



Protocolo: 1849396
Data: 02/09/2026
Título: PORTARIA 441.2026 - CLINICA
HABILITARE
Página(s): a

PORTARIA Nº 441/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 e 927/2022 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2026/28722**; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o credenciamento da clínica psicológica **CLINICA HABILITARE LTDA / CLINICA HABILITARE**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.405.319/0001-06**, com sede no município de **VÁRZEA GRANDE/MT**, passando a atuar no município de **CUIABÁ/MT**, na **AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº542 SALA 6A EDIF VITORIA REGIA- POCÃO**, para a realização de avaliações psicológicas nos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e à mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)